



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº383/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 17 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 131/2019”, de autoria do Vereador Pedrinho Santa Fé, conforme informações da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SMTTMU, informar o que segue:

*Que não existe regulamentação municipal que define o padrão de uniformes para os guardas municipais de trânsito.*

*O modelo atual está baseado em padrão seguido pelas demais guardas do RS.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.